

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.06.04.001, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas na localidade de Tiborna no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. Contratado(A): P2 Engenharia e Construção Civil LTDA. Contrato:20182684. Prazo de Duração: 11/05/2020 à 07/11/2020-Assina pelo(a) Contratado(a): Paulo Cesar Evangelista. Assina Pela Contratante: Vicente Luís Moreira da Rocha. São Gonçalo do Amarante-Ce, 07 de maio de 2020.

## AVISO

Validação e Abertura de Proposta - Concorrência Pública Nº 2019.12.19.001

Referente a Concorrência Pública Nº 2019.12.19.001. cujo objeto é: execução dos serviços de construção do Centro de Formação Profissional do Pecém (C.F.P.P), em São Gonçalo do Amarante-CE. A Comissão de Licitação, vem comunicar às Empresas habilitadas no certame que tenham interesse em manter o preço de suas propostas, tendo em vista já decorridos o prazo de validade das mesmas (§ 3º do art.64 da lei federal 8.666/93) venham requerer a validação, providenciando a oficialização deste interesse até o dia 19 de maio de 2020, através do email: licitacaoosga2020@outlook.com. Bem como fica marcada a abertura das propostas para o dia 22/05/2020 às 08:30hs. Maiores informações, na sala da comissão de licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-CE.

São Gonçalo do Amarante - CE, 14 de maio de 2020.

WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0177/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. CNPJ sob o nº 26.965.609/0001-99. OBJETO: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção secundária (grupo III) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 184/2019, Ata de Registro de Preços Nº 021/2020 - SMS. Valor Global: R\$ 7.560,00 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Douglas Cadini. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 08 de maio de 2020.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 74/2020 - SMS (BB Nº 814145)

Central de Licitações. Nova Data de Abertura: 28/05/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material para enfrentamento do COVID-19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e a todos os órgãos e entidades pertencentes ao Município de Sobral. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 074/2020 - SMS (BB Nº 814145) - Adendo 01. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO - LICITAÇÕES) e à Rua Viraeto de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254.

Sobral-CE, 14 de maio de 2020.  
MIKAELE VASCONCELOS MENDES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200213. ORIGEM: Tomada de Preços nº. 06.02.01/2020-SEOSP. CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. CONTRATADA: C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação de acesso ao Oito D'água da Bica e construção de praça no município de Tabuleiro do Norte/CE. VALOR: R\$ 916.413,06 (Novecentos e dezesseis mil e quatrocentos e treze reais e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.15.451.0012.1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, 0301.15.451.0012.1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CALÇAMENTOS EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. EXECUÇÃO: 11 de maio de 2020 a 11 de fevereiro de 2021. VIGÊNCIA: 11 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6.02.01/2020-SEOSP

Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação de acesso ao Oito D'água da Bica e construção de praça no município de Tabuleiro do Norte/CE, com o valor global de R\$ 916.413,06 (Novecentos e dezesseis mil e quatrocentos e treze reais e seis centavos), Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93.

Tabuleiro do Norte/CE, 7 de maio de 2020.  
JEAN JERBSON CHAVES  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

## AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.29.001P

A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, torna público que, em razão de alterações nos quantitativos de itens inicialmente informados no site bil.org.br, a abertura do PE Nº 2020.04.29.001P, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços Mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinados a frota de veículos de diversas Secretarias do Município de Tarrafas - CE, durante o exercício financeiro de 2020, antes marcada para o dia 20/05/2020 às 09h00m, fica adiada para o dia 28/05/2020 às 09h00m. O cadastramento das Propostas poderá ser realizado a partir do dia 15/05/2020 às 10h30m até 28/05/2020 às 08h00m. Abertura das Propostas se dará no dia 28/05/2020 às 08h00m, e a fase de disputa de lance no dia 28/05/2020 às 09h00m. Maiores informações na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Tarrafas, Localizada na Rua São José nº 270, Centro, telefone (88) 3549.1020.

Tarrafas/CE, 13 de maio de 2020.  
LUIZ ALVES MATIAS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

## AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12.003/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Prédio da Cidade Digital, Tauá, comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 12.003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede, do Município de Tauá/CE, conforme PT - 1027890-35, que estava marcada para acontecer no dia 25 de maio de 2020, às 09:00 horas, ocorrerá no dia 03 de junho de 2020, às 09:00 horas, devido a alterações no Edital. O edital com as alterações poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>.

Tauá-CE, 14 de maio de 2020.  
JOSÉ MATEUS BARBOSA FERREIRA  
Presidente da Comissão

## AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12.004/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Prédio da Cidade Digital, Tauá, comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 12.004/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede, do Município de Tauá/CE, conforme PT - 1030130-70, que estava marcada para acontecer no dia 25 de maio de 2020, às 11:00 horas, ocorrerá no dia 03 de junho de 2020, às 14:00 horas, devido a alterações no Edital. O edital com as alterações poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>.

Tauá-CE, 14 de maio de 2020.  
JOSÉ MATEUS BARBOSA FERREIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12.005/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Prédio da Cidade Digital, Tauá, comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 12.005/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede, do Município de Tauá/CE, conforme PT - 10334779-72, que estava marcada para acontecer no dia 25 de maio de 2020, às 14:00 horas, ocorrerá no dia 03 de junho de 2020, às 14:00 horas, devido a alterações no Edital. O edital com as alterações poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>.

Tauá-CE, 14 de maio de 2020.  
JOSÉ MATEUS BARBOSA FERREIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

## AVISO

Decreto Nº 022/2020 Trairi, em 15 de abril 2020. Cria a Área de Proteção Ambiental (APA) da Praia de Mundauá, Emboaca e Flecheiras no Município de Trairi, no Estado do Ceará.

O Prefeito Municipal de Trairi, Marcos Henrique Ferreira do Prado no uso suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município; Considerando que é dever do Poder Público adotar mecanismos para a proteção ambiental e criação de políticas públicas garantindo a minimização de impactos sobre o bem estar da sociedade; Considerando que é dever do Município atuar, no sentido de assegurar a todos os cidadãos, o direito ao meio ambiente, ecologicamente saudável e equilibrado; Considerando, O que o objetivo de uma Área de Proteção Ambiental (APA) é a conservação de processos naturais e da biodiversidade, orientando o desenvolvimento, adequando às várias atividades humanas às características ambientais da área; Considerando a possibilidade de criação de um Corredor Ecológico com a APA do Rio Mundauá; Considerando a existência de um conjunto paisagístico de alta relevância ambiental composta por campos de dunas, distribuídas ao longo do litoral trairense que têm a sua diversidade biológica ameaçada pelo crescimento populacional, urbanização e especulação imobiliária; Decreta: Artigo 1º - Fica criada a Área de Proteção Ambiental (APA) da Praia de Mundauá, Emboaca e Flecheiras tem com a finalidade de fomentar o desenvolvimento sustentável, visando: I - Preservar os ecossistemas de praias, mangues e restingas; II - Preservar as dunas, o paisagismo e os bens culturais do local; III - Promover o desenvolvimento de atividades econômicas compatíveis com a especificidade local, como por exemplo, o ecoturismo; IV - Proteger a diversidade biológica, espécies vegetais e animais; V - Possibilitar o uso sustentável dos recursos naturais; VI - Promover o cumprimento da legislação ambiental, a manutenção, e ampliação do aporte financeiro com consequente melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos; Artigo 2º - A Área denominada como APA da Praia de Mundauá, Emboaca e Flecheiras compreendida por dois trechos sendo o Trecho 01 com perimetro de 12.041 (doze mil e quarenta e um) metros e área de 789.199 (setecentos e oitenta e nove mil, centro e noventa e nove) metros quadrados e o Trecho 02 com perimetro de 6.880 (seis mil oitocentos e oitenta) metros e área de 509.479 (quinhentos e nove mil quatrocentos e setenta e nove) metros quadrados, ambos localizados na região litorânea do município de Trairi - Ceará entre o oceano atlântico e a rodovia estadual CE-163 conforme apresenta as delimitações e mapa cartográfico constantes nos anexos deste decreto, com as seguintes coordenadas: Trecho 01 inicia-se a descrição do perimetro no P01: E=460439,84 e N=9648293,68 e finda-se P02: E=465001,02 e N=9645640,35; Trecho 02 inicia-se a descrição do perimetro no P01: E=465998,91 e N=9645295,79 e finda-se P02: E=468825,77 e N=9644139,39Artigo 3º - Na área que compreende a APA da Praia de Mundauá, Emboaca e Flecheiras ficam proibidos ou restringidos: I - O movimento de terras que não seja para recuperar áreas degradadas; II - A derrubada de árvores ou qualquer espécie vegetal; III - A implantação de atividades industriais potencialmente poluidoras; IV - O exercício de atividades capazes de provocar acelerada erosão das terras ou acentuado assoreamento das coleções hídricas; V - O uso de biocidas quando indiscriminado ou em desacordo com as normas ou recomendações técnicas oficiais; VI - Novas atividades urbanas e ocupações, a qual será restrita àquelas já existentes. VII - o despejo, no mar e em outros corpos receptores, de esgotos e outros efluentes, sem tratamento adequado que impeça a contaminação das águas. Artigo 4º - Ficam igualmente proibidas construções de alienaria e abertura de vias de comunicações, de canais, bem como qualquer alteração que venha a impedir o livre acesso de pessoas. Artigo 5º - Visando manter o padrão cultural e paisagístico da região, não serão permitidas construções que descaracterizem os componentes arquitetônicos locais ou que prejudiquem a paisagem regional típica. Artigo 6º - Para os fins previstos neste Decreto estendem-se as definições previstas de acordo com a Lei Federal nº 9.385 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Artigo 7º - O Plano de Manejo da APA da Praia de Mundauá, Emboaca e Flecheiras deverá ser elaborado no prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste Decreto. Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Cumpra-se.

Trairi - CE, 15 de abril de 2020.  
MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO  
Prefeito



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 074/2020 – SMS (BB Nº 814145) – ADENDO 01** – Central de Licitações. Nova Data de Abertura: 28/05/2020, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material para enfrentamento do COVID-19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e a todos os órgãos e entidades pertencentes ao Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br); (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 14 de Maio de 2020. A Pregoeira – Mikaele Vasconcelos Mendes.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Prédio da Cidade Digital, Tauá, comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 12.003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede, do Município de Tauá/CE, Conforme PT – 1027890-35, que estava marcada para acontecer no dia 25 de maio de 2020, às 09:00 horas, ocorrerá no dia 03 de junho de 2020, às 09:00 horas, devido a alterações no Edital. O edital com as alterações poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. **Tauá-CE, 14 de maio de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Prédio da Cidade Digital, Tauá, comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 12.005/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede, do Município de Tauá/CE, conforme PT – 10334779-72, que estava marcada para acontecer no dia 25 de maio de 2020, às 14:00 horas, ocorrerá no dia 03 de junho de 2020, às 14:00 horas, devido a alterações no Edital. O edital com as alterações poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. **Tauá-CE, 14 de maio de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Prédio da Cidade Digital, Tauá, comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 12.004/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede, do Município de Tauá/CE, conforme PT – 1030130-70, que estava marcada para acontecer no dia 25 de maio de 2020, às 11:00 horas, ocorrerá no dia 03 de junho de 2020, às 11:00 horas, devido a alterações no Edital. O edital com as alterações poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. **Tauá-CE, 14 de maio de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1505.01/2020 – O** Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu comunica aos interessados que no próximo dia **02 de Junho de 2020, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1505.01/2020, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar os serviços de construção de uma creche no Bairro Estação na Sede do Município de Tururu.** O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 12h no endereço da Comissão de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro, Tururu-CE ou ainda no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tururu-CE, 15 de Maio de 2020. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Secretaria de Saúde - Pregão Eletrônico Nº 2020.04.28.001.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), até o dia 27 de maio de 2020 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de cartucho de pulseiras de identificação, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 13.05.2020. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem.** Através da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo – Concorrência Pública Nº 2020.01.07.1. Objeto: contratação de serviço de limpeza pública dos resíduos sólidos urbanos do Município de Boa Viagem/CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de preços referente a esta Licitação no dia 19 de Maio de 2020, às 08:30h. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. **Boa Viagem-Ce, 14 de Maio de 2020. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente da CPL**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 011/2020-TP.** Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua Coronel Raimundo Francisco, no município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 01/06/2020, às 8:30 AM. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. **Natanael Barbosa Claudio - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a decorrência de prazo para interposição de recursos administrativos ao Resultado de Julgamento das Propostas de Preços do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2020.01.27.01S, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma de unidade de atenção especializada em Saúde de Salitre, localizada no Município de Salitre/CE - PT Nº 1047505-30. **Salitre/CE, 14 de maio de 2020. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 02 de junho de 2020 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SS-TP002/20, cujo objeto é reforma e adaptação do ponto de atendimento de saúde, Na localidade DE Irapuã - Nova Russas - Ceará. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 15 de maio de 2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.08.1.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 1º de junho de 2020 às 12h00, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de uma quadra coberta com arquibancada, na localidade de Dom Quintino, através do contrato de repasse nº 873821/2018/ Ministério do Esporte/ Caixa Econômica Federal e o Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 14 de maio de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.27.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 28 de maio de 2020 às 09h00, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de carro lixeira, lixeira e carro de mão para suprir as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 14 de maio de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



# POLÍTICA

# PODER

inacio.aguiar@svm.com.br  
#SaúdeEmCrise



## DADOS FORÇAM NOVO ISOLAMENTO

**O** Ceará iniciou, ontem, a semana em que, mais uma vez, o governador Camilo Santana (PT) terá que decidir sobre o decreto de isolamento social na Capital e no Interior do Estado. Os números da pandemia assustam. São quase 25 mil pessoas contaminadas no Ceará com 1.641 mortos até ontem. As mortes continuam em viés de alta. Na última semana epidemiológica, o crescimento dos óbitos foi de 30% em relação à semana anterior. Os dados da epidemia e o confronto deles com a estrutura hospitalar cearense, quase esgotada em leitos de UTI, nos revelam a seguinte realidade: será muito difícil, em seguindo a lógica adotada até aqui, o governador relaxar o isolamento social. O desafio desta semana, entre governador e o prefeito de Fortaleza, Roberto Cláudio, parece ser avaliar os resultados do isolamento rígido e fazer, se for o caso, ajustes no decreto em relação às regras mais duras adotadas na Capital, que concentra a parte esmagadora dos casos do Ceará. Desde o dia 8 de maio, o índice de isolamento cresceu, mas a falta de fiscalização para cumprimento das normas tem dificultado, como mostrou, ontem, o Diário do Nordeste.

### DESACELERANDO...

Mas há, na estatística, uma notícia alentadora, pelo menos em primeira análise. Na última semana epidemiológica, entre o domingo (10) e o sábado (16), houve 552 mortes na comparação com a semana anterior, que havia registrado 424 óbitos, um crescimento de cerca de 30%. O viés de alta, entretanto, está mostrando uma desaceleração. Na comparação do período imediatamente anterior, o crescimento havia sido de 35%. Se olharmos mais para trás, entre a 17ª semana epidemiológica e a 18ª, em abril, o crescimento de mortes de uma semana para a outra havia sido de 113%. É preciso avaliar tecnicamente se as medidas mais rígidas de restrição de circulação têm peso decisivo nisso.

### EMBATE JUDICIAL

Esta coluna noticiou, com exclusividade, que o Tribunal de Justiça do Estado havia negado um pedido de um advogado cearense para furar o bloqueio do 'lockdown' em Fortaleza, alegando o desempenho de sua atividade. A OAB-CE, por meio do seu presidente Erinaldo Dantas, encaminhou ofício ao Governo do Estado na semana passada com o mesmo pleito, mas o caso está em análise. Na última sexta (15), entretanto, um novo revés. Um outro advogado cearense recorreu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), por meio de um pedido de habeas corpus, tentando o salvo-conduto para furar o bloqueio da quarentena. A ministra Laurita Vaz, entretanto, negou o pedido, ao considerar que o habeas corpus não pode ser usado para a impugnação abstrata de um ato normativo, no caso, o decreto estadual que implantou a restrição de circulação de pessoas.

### TUDO EM CASA

Por falar em Justiça, o juiz estadual Luís Gustavo Montezuma Herbster, da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem, concedeu liminar, em ação popular, que questiona uma lei municipal, por meio da qual a Prefeitura da cidade firmava uma parceria com a CDL local, com repasse de R\$ 55 mil, sem licitação, para desenvolver plataforma digital, que já existe aos montes, de vendas online para empreendedores do município. Na decisão, o juiz considerou uma informação importante: a prefeita Aline Vieira, segundo consta nos autos, namora o diretor da CDL. No mínimo, estranho!

**Mortes mostram desaceleração, mas crescimento ainda deve forçar nova renovação do decreto de isolamento social na Capital e no interior do Estado**

**Em Boa Viagem, o juiz Luís Gustavo Montezuma bloqueou repasse da Prefeitura para a CDL local. R\$ 55 mil sem licitação em meio à pandemia**

### É DESCONTO QUE VOCÊ QUER? NÓS TEMOS!

Para ser cadastrado em sites de licitação e poder receber notificações em diversos canais (e-mails, celular, etc.), acesse e faça seu cadastro AGORA: [www.diariodonordeste.com.br/clubedoinstante](http://www.diariodonordeste.com.br/clubedoinstante)

Diário

384186867

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuráris - Aviso de Retificação.** A Pregoeira do Município de Apuráris comunica a Retificação no aviso da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.04.29.01-PP-ADM, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação para aquisição de peças e acessórios, e prestação de serviços destinados a manutenção das adutoras e poços profundos junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Apuráris/CE. Na segunda linha onde lê-se: 2020.03.11.01-PP-ADM, Leia-se: 2020.04.29.01-PP-ADM. Demais dados permanecem inalterados. Apuráris, 14 de maio de 2020. - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira.** Pelo presente aviso em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que no dia 19/05/2020, às 9:00hs, ocorrerá a continuação do Pregão Presencial nº 04.05.01/2020/PP na Rua Marie Maia, nº 85, Centro Barreira - CE, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparo em motores e bombas submersas de interesse da secretaria desenvolvimento agrário do município de Barreira-Ce. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira - CE, 18 de maio de 2020. Francisco Gordon Lopes Maciel - Pregoeiro Municipal - CE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato do Ata de Registro de Preço nº 0505.03/2020.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 0505.03/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 2603.01/2020-SRP, tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a manutenção das atividades das Diversas Secretarias do Município de Carnaubal, onde os preços foram consignados em favor da empresa: EGR Comercio E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº 24.083.452/0001-42, no valor global de R\$ 695.271,09 (seiscientos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos). Órgão Gestor - Secretaria de Administração. Ordenadora das Despesas: Maria Dione Barros Martins. Representante da empresa: Gabriel Mansueto Rocha Neto. Carnaubal - CE, 05 de Maio de 2020. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato do Ata de Registro de Preço nº 2604.02/2020.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 2604.02/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 2603.01/2020-SRP, tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a manutenção das atividades das Diversas Secretarias do Município de Carnaubal, onde os preços foram consignados em favor da empresa: Friscom Comercio e Serviços EIRELI - ME - CNPJ nº 14.985.111/0001-62, no valor global de R\$ 465.808,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais). Órgão Gestor - Secretaria de Administração. Ordenadora das Despesas: Maria Dione Barros Martins. Representante da empresa: Antonio Carlos Ferreira Viana. Carnaubal - CE, 28 de Abril de 2020. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato do Ata de Registro de Preço nº 0505.02/2020.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 0505.02/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 2603.01/2020-SRP, tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a manutenção das atividades das Diversas Secretarias do Município de Carnaubal, onde os preços foram consignados em favor da empresa: Distribuidora Martins de Equipamentos de Informática EIRELI - CNPJ nº 24.805.886/0001-09, no valor global de R\$ 170.337,29 (cento e setenta mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos). Órgão Gestor - Secretaria de Administração. Ordenadora das Despesas: Maria Dione Barros Martins. Representante da empresa: Denilson Gomes dos Santos. Carnaubal - CE, 05 de Maio de 2020. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

384186916

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 074/2020 - SMS (BB Nº 814145) - ADEMO 01 - Central de Licitação. Nova Data de Abertura: 28/05/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material para enfrentamento do COVID-19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e a todas as unidades e entidades pertencentes ao Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (ACESSO - LICITAÇÕES) e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3577-1254. Sobral-CE, 14 de Maio de 2020. A Pregoeira - Micaela Vasconcelos Mendes.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020-PC-01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE - DATA DE ORÇAMENTARIA: 07/01/10, 12/2, 04/22, 01/7, 07/00, 10/301, 10/1, 2/019 e 07/00, 10, 302, 10/3, 2/2021. VALOR TOTAL: R\$ 3.390.323,00. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, desinfetantes, descartáveis e máscara 100% algodão, dimensões: 20,0x17,0 cm (tecido duplo), para serem distribuídas junto a população mais vulnerável de Quiterianópolis para o enfrentamento no combate ao Coronavírus (Covid-19). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2020. CONTRATADA: R DE L ALVES - CNPJ Nº: 24.001.821/0001-09. ASSINADA PELA CONTRATADA: CARLA ESTANISLAU ARAUJO LIMA RODRIGUES. ASSINADA PELA CONTRATADA: RONAN DE LIMA ALVES. VALOR TOTAL: R\$ 104.080,00 (Cento e quatro mil reais). Quiterianópolis-CE, 15 de Maio de 2020. Antonia Adenilson Araujo Lima Rodrigues - Ordenadora das Despesas da Secretaria de Saúde.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020-PC-01 - A Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna Público o Extrato do Contrato acima, oriundo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 08/2019-SEAG/SRP, advindo do Pregão Presencial Nº 09/2019-SEAG/SRP, cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria de Geral de Infraestrutura do Município de Viçosa do Ceará. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 09/2019-SEAG/SRP para Futura e Eventual Contratação de Ocupação de terra agricultora a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Quiterianópolis-CE. CONTRATO Nº 002/2020-PC-01 - SERVIÇOS DE OCAÇÕES. Nº 002/2020-PC-01 - VALOR TOTAL: R\$ 201.265,86. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020. PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Antonia Adenilson Araujo Lima Rodrigues - Ordenadora das Despesas e Antonio Marcos Almeida de Abreu - Proprietário. Quiterianópolis-CE, 15 de Maio de 2020. Antonia Adenilson Araujo Lima Rodrigues - Ordenadora das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - TÍTULO: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regenera: Pregoeira e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Presencial Nº 05PP/4/2020 - Objeto: Aquisição de materiais destinados ao enfrentamento da pandemia de Coronavírus da Secretaria de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE - Data de Abertura: 28/05/2020 - Horário: 08h30m - Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antunes Soares Passos, S/N, Centro - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <http://licitacoes.diariodonordeste.com.br> e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) - Funcionamento do Edital: Segunda à Sexta das 08h00m às 12h00m (horário reduzido conforme Decreto nº 172/2020) - Pregoeira: Sâmla Leda Tavares Tilmó.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020-DIV - A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através das diversas secretarias, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2020-DIV, cujo Objeto é a Contratação de serviços gráficos para atender as diversas Secretarias Municipais de Itarema, Ceará. Edital: Aberto o Pregão para Cadastro de Propostas de 18 de Maio de 2020 até 23 de Maio de 2020, às 08h30min; Abertura das Propostas, no dia 29 de Maio de 2020, às 09h, e a Fase do Disputa de Lances no dia 29 de Maio de 2020, às 9h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <http://licitacoes.diariodonordeste.com.br> e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Informações pelo telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). Itarema-CE, 16 de Maio de 2020. Inez Helena Braga - Pregoeira Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 002/2020, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto e Contratação de empresa especializada para execução do serviço de ampliação do sistema de abastecimento de água da sede e diversas localidades do Município de Croatá-CE. A sessão será realizada em 19 de Junho de 2020, às 14h, no Conselho Municipal de R. Manoel Braga, Nº 673, Caroba, Croatá/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Site: <http://licitacoes.diariodonordeste.com.br> e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Informações pelo telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). Itarema-CE, 16 de Maio de 2020. Inez Helena Braga - Pregoeira Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SEINFRA - O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús, torna público que a Licitação realizada no dia 27 de Abril de 2020, às 14h, na Modalidade do Pregão Presencial Nº 012/2020-SEINFRA, cujo Objeto é a aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura de Crateús-CE, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a desclassificação da Proposta de Preços apresentada, considerando os valores ofertados em Fase de Disputa pelo Licitante: I P DE AZEVEDO - ME. CNPJ nº 13.287.638/0001-05, cujo objeto dos materiais para construção civil, Crateús-CE, 15 de Maio de 2020. José Isael dos Santos - Pregoeiro Oficial do Município.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 (SRP) - SMS (BB Nº 815768) - Central de Licitação. Data de Abertura: 28/05/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza e desinfetantes e máscara 100% algodão, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (ACESSO - LICITAÇÕES) e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3577-1157 e 1254. Sobral-CE, 16 de Maio de 2020. A Pregoeira - Isabel Cintra dos Santos.**

384188950

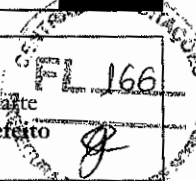




Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito



**SECRETARIADO**

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parcell Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

**GABINETE DO PREFEITO**

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br  
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

**SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA**

**ATO Nº 51/2020 - SEGET - A SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019 e considerando ainda a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, aos servidores da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de maio de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 51/2020 - SEGET				
MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
Nº3493	FÁTIMA FERNANDES DE SOUSA DUARTE	01 de setembro de 1992 a 31 de agosto de 1997	06 de maio de 2020 a 05 de agosto de 2020	115446/2020
Nº3479	FRANCISCO ANASTACIO ARAGAO PRADO	09 de outubro de 1997 a 08 de outubro de 2002	06 de maio de 2020 a 05 de agosto de 2020	115448/2020

**ATO Nº 52/2020 - SEGET - A SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019 e considerando ainda a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, aos servidores da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de maio de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 52/2020 - SEGET				
MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
Nº6239	PAULO ROGER RODRIGUES E SILVA	03 de agosto de 2007 a 02 de agosto de 2012	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	114992/2020
Nº8026	MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES	01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2013	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115068/2020
Nº0958	RAIMUNDO NONATO BEZERRA	01 de abril de 2008 a 31 de março de 2013	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	114990/2020

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 074/2020 - SMS (BB Nº 814145).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Nova data de abertura: 28/05/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material para enfrentamento do COVID-19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e a todos os órgãos e entidades pertencentes ao Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 15 de maio de 2020. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020 - SAAE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020 - SAAE: Aquisição de hidrômetros multijato, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 04/05/2020 e homologado em 15/05/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15 de maio de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.**

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020 - SAAE						
ÍTEM	VENDEDORA	DESCRIÇÃO	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	RENOVA LTDA	HIDRÔMETRO, TIPO TAQUIMÉTRICO, 3 m³/h, 3/4" COMPLETO. Descrição complementar: tipo volumétrico/taquimétrico, multijato, rejeioria em policarbonato, com conexões em PVC/P; porcas (com rosca interna em metal), tubos e avarias de vedação. Com transmissão magnética, vazão máxima 3m³/h, vazão nominal 1,5m³/h, vazão de transição 1200/h, vazão mínima 300/h, vazão de início de funcionamento 130/h, diâmetro nominal 3/4", classe metrológica B. Equipamento regulamentado pelas normas ABNT 8194, ABNT NBR NM 212 e a Portaria 246/00 do Inmetro.	75.290,00	69.220,00	6.070,00	8,06%
2	RENOVA LTDA	HIDRÔMETRO, TIPO TAQUIMÉTRICO, 3 m³/h, 3/4" COMPLETO. Descrição complementar: tipo volumétrico/taquimétrico, multijato, rejeioria em policarbonato, com conexões em PVC/P; porcas (com rosca interna em metal), tubos e avarias de vedação. Com transmissão magnética, vazão máxima 3m³/h, vazão nominal 1,5m³/h, vazão de transição 1200/h, vazão mínima 300/h, vazão de início de funcionamento 130/h, diâmetro nominal 3/4", classe metrológica B. Equipamento regulamentado pelas normas ABNT 8194, ABNT NBR NM 212 e a Portaria 246/00 do Inmetro.	677.610,00	622.980,00	54.630,00	8,06%
TOTAL			752.900,00	692.200,00	60.700,00	8,06%
VALOR NÃO ADQUIRIDO					0,00	

**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM**

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 029/2019 - CONTRIM - SESSÃO DE 04/12/2019; PROCESSO Nº: 345/2015; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. FRANCISCO AUGUSTO LIBERATO FERNANDES DE CARVALHO (TITULAR DA OAB); INTERESSADO: FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA DE ARAÚJO ME (CNPJ Nº 00.471.545/0001-86). EMENTA: IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE. SIMPLES NACIONAL. REVISÃO DE ALÍQUOTA. OMISSÃO DE RECEITA. DECISÃO PELA MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO NÃO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer a legalidade do Auto de Infração, bem como a manutenção da decisão do julgador de 1ª instância, vez que, detém todos os requisitos elencados em Lei sendo, destarte, impassível de nulidade. Portanto, houve cometimento da infração prevista na legislação tributária municipal, tendo em vista que, após a análise da impugnação apresentada bem como os documentos acostados aos autos, verificou-se que o contribuinte omitiu receitas, embora afirme que de forma não intencional, contudo, a legislação pertinente ao caso, preconiza que havendo a infração, deverá ocorrer a punição, uma vez que não é necessário a apuração de dolo ou culpa para atribuição da responsabilidade, entendendo assim ser esta objetiva, nos termos**